



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2024 A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei Estadual nº 9.434/91 e Decreto Estadual nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, na condição de **CONTRATANTE**, firma o presente termo de **APOSTILAMENTO Nº 084/2024** ao **Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 129/2022**, firmado como empresa **CS BRASIL FROTAS S/A**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na cidade de Mogi das Cruzes/SP, situada na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, CEP 08745900, denominada **CONTRATADA**, destinado a locação de automóvel - Minivan – 07 lugares, constante no **Processo Administrativo nº 22/2159-0000563-8**, em decorrência do **ARP nº 510/2022, Pregão Eletrônico nº 9081/2022**, de acordo com as condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento nº 084/2024** consiste no reajuste do valor/mês da contratação a contar de 24.03.2024, de acordo com a cláusula oitava do contrato original, tudo conforme informações constantes em fls.406 dos autos, exaradas pelo Departamento de Orçamento e Finanças da FGTAS que passa a ser de:

VALOR REAJUSTADO

Serviços	Valor unit	Qt e	Valor Mensal
Locação de automóvel – Minivan 07 lugares	R\$ 2.647,37	01	R\$ 2.647,37

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 129/2022** não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem justos, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2024.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS.
Contratante.

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2024.09.19 14:58:43 -03'00'

MARIA ALESSANDRA
BAZARIAN DE
SOUZA:28787177838
Assinado de forma digital por
MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE
SOUZA:28787177838
Dados: 2024.09.19 14:58:53 -03'00'



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

05/09/2024 06:55:42

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: TERMO_DE_APOSTILAMENTO 084_2024_CS_BRASIL_FROTAS_REAJUSTE_ANUAL_2024

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	06/09/2024 10:47:12 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.